Inquérito ao emprego – 3.º Trimestre 2026

4 de Novembro, 2026

No 3.º trimestre de 2026, a taxa de desemprego nos Açores foi estimada em 4,3%.

No terceiro trimestre de 2026, a população ativa, estimada no âmbito do Inquérito ao Emprego, na Região Autónoma dos Açores, foi de 126,8 milhares de indivíduos, representando um aumento de 1,0% face ao trimestre homólogo e uma diminuição de 1,4% face ao trimestre anterior.

Quadro 1 – População Total, Ativa, Inativa, Empregada e Desempregada nos Açores (milhares de pessoas)

	3.º trimestre 2025	4.º trimestre 2025	1.º trimestre 2026	2.º trimestre 2026	3.º trimestre 2026	Taxa de Variação Homóloga	Taxa de Variação Trimestral
População Total	242,3	242,6	243,2	243,5	243,9	+0,7 %	+0,2 %
População Ativa	125,6	126,0	127,4	128,6	126,8	+1,0 %	-1,4 %
População Inativa	116,6	116,6	115,8	114,9	117,0	+0,3 %	+1,8 %
População Empregada	119,7	119,6	120,4	122,1	121,3	+1,3 %	-0,7 %
População Desempregada	6,0 §	6,4 §	6,9 §	6,5 §	5,5 §	-8,3 %	-15,4 %

Fonte: INE, I.P./SREA, Inquérito ao Emprego.
Nota: § – valor considerado de fiabilidade reduzida, dada a sua reduzida dimensão ou elevado coeficiente de variação.
A população empregada (121,3 milhares de indivíduos) aumentou 1,3% face ao trimestre homólogo e diminuiu 0,7% relativamente ao 2.º trimestre de 2026. A população desempregada (aproximadamente 5,5 milhares de indivíduos) diminuiu em relação ao trimestre homólogo (-8,3%) bem como face ao trimestre anterior (-15,4%).

No terceiro trimestre de 2026, a taxa de atividade fixou-se em 61,4%, mantendo-se inalterada face ao trimestre homólogo e reduzindo 1,0 p.p. relativamente ao trimestre anterior.

A taxa de desemprego foi estimada em 4,3%, menos 0,5 p.p. face ao trimestre homólogo e menos 0,7 p.p. relativamente ao trimestre anterior.

Quadro 2 – Taxa de Atividade, Emprego, Desemprego e Inatividade nos Açores (%)

	3.º trimestre 2025	4.º trimestre 2025	1.º trimestre 2026	2.º trimestre 2026	3.º trimestre 2026	Taxa de Variação Homóloga	Taxa de Variação Trimestral
Taxa de Atividade	61,4%	61,5%	61,9%	62,4%	61,4%	0,0 p.p	-1,0 p.p
Taxa de Emprego	58,5%	58,4%	58,6%	59,2%	58,7%	+0,2 p.p	-0,5 p.p
Taxa de Desemprego	4,8% §	5,1% §	5,4% §	5,0% §	4,3% §	-0,5 p.p	-0,7 p.p
Taxa de Inatividade (16 e mais anos)	39,1%	39,0%	38,6%	38,1%	39,1%	0,0 p.p	+1,0 p.p

Fonte: INE, I.P./SREA, Inquérito ao Emprego. Nota: § – valor considerado de fiabilidade reduzida, dada a sua reduzida dimensão ou elevado coeficiente de variação.

No terceiro trimestre de 2026 estiveram ausentes do trabalho na semana de referência 19,6 milhares de indivíduos dos 16 aos 89 anos. Neste trimestre, o número de horas efetivamente trabalhadas foi cerca de 3,6 milhões.

Quadro 3 – População dos 16 aos 89 anos ausente do trabalho na semana de referência (milhares de pessoas) e Horas efetivamente trabalhadas (n.º de horas)

	3.º trimestre 2025	4.º trimestre 2025	1.º trimestre 2026	2.º trimestre 2026	3.º trimestre 2026
População dos 16 aos 89 anos ausente do trabalho na semana de referência (unidade: milhares)	17,6	13,8	12,7	12,0	19,6
da qual:					
Empregada	17,3	13,1	12,1	11,5	19,1
Horas efetivamente trabalhadas (unidade: n.º)					
Média	31,8	32,0	32,3	32,3	31,4
Volume	3.574.119	3.551.893	3.680.700	3.728.652	3.559.288

Fonte: INE, I.P./SREA, Inquérito ao Emprego. Nota: A média de horas efetivamente trabalhadas considera os empregados que não trabalharam na semana de referência.

O setor dos Serviços foi o que apresentou o rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de

outrem mais elevado (1.277 euros), apresentando uma variação homóloga de +4,5%.

Quadro 4 – Rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade principal (euros)

	3.º trimestre 2025	4.º trimestre 2025	1.º trimestre 2026	2.º trimestre 2026	3.º trimestre 2026
Total	1.199	1.163	1.229	1.236	1.256
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	x	x	x	x	x
B a F: Indústria, construção, energia e água	1.130	1.106	1.154	1.138	1.153
G a V: Serviços	1.222	1.182	1.251	1.259	1.277

Fonte: INE, I.P./SREA, Inquérito ao Emprego. Nota: Valores obtidos mediante o cálculo que exclui os trabalhadores por conta de outrem que declararam não ter tido qualquer rendimento no mês de referência ou que responderam "Não sabe/Não responde". x – valor não disponível. CAE-Rev. 3 – Classificação das Atividades Económicas, Revisão 3
Para informações sobre os valores nacionais e das restantes regiões NUTS II, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 3.º trimestre de 2026 do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.).

Nota metodológica

Objetivo

O Inquérito ao Emprego (IE) tem por principal objetivo a caraterização de toda a população perante a atividade económica (empregados, desempregados e inativos). Pretende-se, assim, obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caraterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e que constitua um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas. A condição perante o trabalho, o setor de atividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego e o percurso profissional constituem os principais aspetos da informação que é

necessária recolher para cada indivíduo entrevistado.

O Inquérito ao Emprego tem por objetivos específicos:

- Fornecer uma medida direta e comparável internacionalmente das alterações infra-anuais do emprego e desemprego.
- Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, como o emprego, o desemprego, as horas trabalhadas, o subemprego e a mão-de-obra disponível, entre outros.
- Fornecer dados estruturais anuais relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais.
- Criar uma base de microdados, permitindo análises de padrões de comportamento e de fluxos de mão-de-obra.

Periodicidade

O Inquérito ao Emprego é um inquérito realizado trimestralmente que fornece resultados trimestrais e anuais.

Período de referência

As caraterísticas observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. A recolha de informação deve ser efetuada, preferencialmente, durante a semana seguinte à semana de referência ou nas duas semanas seguintes. Em casos devidamente justificados, o período de recolha de informação pode ser prolongado.

População

A população-alvo do Inquérito ao Emprego é constituída por todas as pessoas que, no período de referência, residem no território nacional.

Base de amostragem

A base de amostragem é extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA) e constituída por alojamentos familiares de residência principal. Desta forma, o IE é dirigido aos residentes em alojamentos familiares que, na semana de referência, vivam nesse alojamento, considerando ser essa a sua residência principal (o inquérito é alargado às pessoas a viver temporariamente em alojamentos coletivos que se considera terem alguma contribuição, real ou potencial, para o mercado de trabalho, como é o caso dos militares de carreira em quartéis e dos estudantes em escolas com internato; a informação relativa a estas pessoas é recolhida nos alojamentos de residência principal aos quais possam estar associadas, ou seja, que aí tenham a sua residência).
São excluídos da base de amostragem os alojamentos coletivos (hotéis, pensões e similares, instituições de assistência – asilos, orfanatos e lares de terceira idade – e instituições religiosas).

Unidades de observação

São observados dois tipos de unidades: agregado doméstico privado e indivíduo.
A informação de natureza demográfica é recolhida para todos os residentes no alojamento; a informação de caraterização dos indivíduos em relação ao mercado de trabalho, educação e formação e saúde é recolhida unicamente junto dos residentes dos 16 aos 89 anos.

Desenho da amostra

A amostra do Inquérito ao Emprego é selecionada a partir da base de amostragem extraída do FNA, seguindo um esquema de amostragem estratificado e multietápico.
A amostra é do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra total está dividida em seis

subamostras (rotações) e em cada trimestre cada subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes. Os alojamentos que saem da amostra são substituídos por outros da mesma unidade primária, enquanto estas permanecem fixas ao longo do tempo. Deste modo, tem-se uma sobreposição da amostra em 5/6 entre trimestres consecutivos, o que favorece o cálculo de indicadores de evolução (ou de variação) e de fluxos entre estados do mercado de trabalho. Além disso, este esquema permite reduzir a sobrecarga sobre os respondentes, a qual pode ter um efeito negativo na qualidade da informação prestada.

Recolha dos dados

O Inquérito ao Emprego é um inquérito é contínuo e por recolha direta. A informação é obtida através de entrevista direta ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presentes for considerado apto a responder por ele.
A recolha da informação é feita através de entrevista assistida por computador (sistema CAPI – *Computer Assisted Personal Interviewing* ou CATI – *Computer Assisted Telephone Interviewing*). Segundo este modo de recolha misto, a primeira inquirição (primeira entrevista ao alojamento) é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

Para mais informações sobre a metodologia e conceitos associados ao Inquérito ao Emprego, consultar a publicação associada a este destaque.